

## MUNICÍPIO DE PENACOVA

### Declaração de Retificação ao Aviso n.º 11083-B/2015

Por ter saído com inexatidão o Aviso N.º 11083-B/2015, relativamente aos postos de trabalho para assistentes operacionais – Ref.<sup>as</sup> I a O, altera-se o Ponto 8.1, passando-se a ler:

*“8.1 - Nos procedimentos concursais com as referências I a O, excepcionalmente, é permitida a candidatura a quem, não sendo titular de escolaridade obrigatória, disponha da formação e, ou, experiências profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação.”*

Concede-se o prazo suplementar de 10 dias úteis, a contar da data de publicação da presente declaração de retificação no *Diário da República*, para apresentação de candidaturas para as referências I a O que reúnam os requisitos de admissão previstos naquele aviso, salvaguardando-se todas as que foram apresentadas no prazo por ele concedido.

2 de novembro de 2015. – O Presidente da Câmara Municipal, Humberto Oliveira.